



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 6089 DE 16/11/16
Moraes
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Jocirene A. Marques de Moraes
Chefe da Divisão Administrativa
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém
Matricula 38.526

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 011 /2016-CJRMB/CJCI.

Altera a redação do Art. 12 do Provimento
Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI.

As Excelentíssimas Senhoras, Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e Desembargadora
MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas
do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO competir às respectivas Corregedorias de Justiça, a
fiscalização e orientação das Unidades Judiciais de todas as Comarcas
distribuídas, entre a Região Metropolitana de Belém e o interior do Estado do
Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Provimento
Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI, no que diz respeito ao envio de cartas
precatórias por meio eletrônico.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Art. 12 do Provimento Conjunto nº 002/2015-
CJRMB/CJCI, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 12. As cartas precatórias serão encaminhadas pela Secretaria das
Varas, preferencialmente, por meio eletrônico, com uso de assinatura digital, às



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

centrais de mandados ou unidades judiciárias do local do cumprimento, sempre que possível.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, **11** de novembro de 2016.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior